

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 5\$000.

EDICTOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 3\$000

ANNO VIII

TEREZINA 31 DE MARÇO DE 1883

N. 223

O SEMANARIO

Theresina, 31 de Março de 1883.

A Redacção do «Semanario» e o Sr. Dr. Souza Lima, juiz de direito desta capital.

Momentos ha na vida publica, em que o homem mais calmo é obrigado a reagir com energia contra os golpes da calumnia, que sabe urdir a influencia do poder com o fim calculado de imper silencia a voz da verdade.

Neste instante é forçoso, que elle se revista de prudencia, e se colloque na altura da missão, de que se acha revestido no seio da sociedade.

Em taes emergencias é dever sagrado não abandonar o posto, como não occultar o seu pensamento, por temor as violencias dos juizes da terra.

Medir a extensão do sacrificio, que pode resultar, quando se defende a honra e os brios ultrajados, só é proprio do cobarde, ou d'aquelle que não tem consciencia do que é, do que vale, e do que pode. Ferido o combate, um passo a retaguarda é um suicidio moral, é uma traição negra, feita aos homens de bem, aquelles que nos contemplão.

Recuar diante das ameaças do poder é fraqueza, é confissão explicita da injustiça da cauza, que se patrocina.

Soffrer preseguição por amor da justiça — combater os actos da autoridade trespassada — profligar os erros da publica administração é compromisso, naturalmente, contrahido por aquelles que desejão o bem de sua patria, e querem ver respeitadas os direitos do cidadão, como, convenientemente, amparadas as instituições do seu Paiz.

E' esta a posição, em que nos achamos, a qual, com quanto seja difficil, não deixa de ser agradável, por isto que é determinada pelo cumprimento de um dever social, que muito enobrece.

Temos em frente um Juiz partidario, que trocando a sua nobre missão de distribuir justiça a todos, pelas fadigas do formidavel gazeteiro, com empenho tenta nos deitar mordaga, embóra, ponha em contribuição o prestigio e força de sua autoridade! Esse magistrado é o Sr. Dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima, Juiz de Direito da capital do Piahy!

A nossa resistencia, conseguintemente, é imposta pelo direito natural de defesa, como aconselhada pelos principios mais legitimos da boa razão.

O publico vai ver até onde chega o criminoso intento do Sr. Dr. Souza Lima.

Em 25 do mez passado foi agredido o alferes Herminio de Castello Branco. Desde logo acreditamos na verdade do facto, e lhe damos a de-

vida publicidade, no suplemento deste periodico, que foi distribuido no mesmo dia.

Em seguida devidio-se a opinião publica: uns acreditavão na existencia do attentado — outros contestavão-na. Nós mantivemos o nosso juizo?

Eis o nosso crime!

A victima, o alferes Herminio declarou na Policia que tinha motivos para suspeitar das tres primeiras autoridades da provincia, a violencia que soffrera. O Sr. Dr. Souza Lima, como juiz de direito desta comarca, procurou defender-se, e em tão justo empenho, deixando aquelle que o accusava, atirou-se sobre a Redacção deste jornal, e contra ella ba vomitado mil insultos, de envolto, com a calumnia!

Procuramos explicar o nosso pensamento, e do facto fizemos em termos bem claros. Foi tempo perdido!

Não lhe daremos mais satisfação.

Sua alma sua palma. O nosso fim, hoje, é repellir, somente, a loucura do nosso detractor, como punir a audacia do magistrado, que julga impor silencio a imprensa com a effluencia de sua autoridade, e garantias, que lhe dá o cargo, que occupa.

Externando a nossa opinião sobre a aggressão, de que fora victima o alferes Herminio, não fizemos mais, que cumprir o arduo dever da jornalista denunciando um crime. Como, porem, um pouco mais tarde sobre o Sr. Dr. Souza Lima recahiram as suspeitas do attentado, eil-o de lança enriste contra nós! Inventamos um outro crime; levanta-nos uma calumnia, cobrindo-nos de mil baldões. E por que? Pelo facto, simplesmente, de havermos dado publicidade a violencia, commettida contra os direitos do cidadão! Quería o Sr. Dr. Souza Lima, que sendo elle indigitado um dos autores da criminoso scena, sem mais examina nos retratássemos!

Quanta loucura, quanta filacia de um Juiz!

Convictos da verdade, conservamos nos em nosso posto.

Não pôde o Sr. Dr. Souza Lima tolerar a independencia deste nosso procedimento.

Deviamos pagar, e pagar bem caro o atrevimento da publicação de um crime, que os juizes se esforçavão em negal-o, em vez de punil-o!

Redactor em chefe do órgão governista — a «Imprensa» o Sr. Juiz de direito, Dr. Souza Lima, em artigo de fundo, e em um comunicado por elle assignado, insiste em dar-nos parte na larcha, que imagina, e ao mesmo tempo lança-se de um modo descommunal sobre a pessoa do colega Thomaz!

Outra couza não era de esperar de um homem, que a sua vida, se ba destinava a servir do má?

A historia de Thomaz confirma esta nossa asserção.

Sim; a posição que o Sr. Dr. Souza Lima occupa, hoje, no Piahy, não

tem forças para destruir o seu passado. Os seus precedentes não são panhor seguro de um bom nome: elles attestão o contrario, e o apontão, até, como susceptivel de perder a razão natural, nos embates da vida.

As attentões que todos tem tido com o Sr. Dr. Souza Lima, no momento, em que a mão de ferro da adversidade lhe bateo á porta, não podem ser outras tantas virtudes, que o elevem a altura de um santo homem.

Acolhido, como foi S. S. não estava por isto autorizado a nos calumniar.

Não é de estranhar, pois que o Sr. Dr. Souza Lima, na luta, não reflecte.

A prudencia e a sobresa de sentimentos lhe sobre-veem a raiva o desejo satânico de ferir a direita e a esquerda.

Para provarmos que não somos injustos, e menos temerarios, quando emittimos uma semelhante proposição, precisamos recorrer aos actos da vida publica do Sr. Dr. Souza Lima, em tempos, que não vão longe; e então o publico se convencerá da razão que nos assiste.

Em 1874 era o Sr. Dr. S. Lima redactor principal da «Imprensa» órgão da opposição, e de tal modo se conduzia, que a «Opinião Conservadora» cuja redacção estava confiada ao illustrado Sr. Dr. Polidoro, assim lhe respondia: «A super-excitação das faculdades intellectuaes degenera as vezes n'uma especie de loucura racioncinante, a que vulgarmente se chama mania.

«A intelligencia desvairada, pela tensão do espirito, concebe as maiores extravagancias, e a imaginação, escandecida pela exaltação morbida do cerebro, povoa-se dos mais rediculos fantasmas.

«Ha maniacos de toda especie.

Havia um em Paris, homem, alias, de grande talento, e muito estudo, conhecido na historia pelo nome de Anselmo, o louco, o qual levava o tempo em corrigir e aperfeiçoar todas as instituições do universo, achando em todas defeitos, e julgando-se elle o supremo legislador das nações.

O redactor em chefe da «Imprensa» (era o Sr. Dr. S. Lima) não vai tão longe, sua mania consiste em julgar-se o Aristarco dos nossos escriptos, e o que é mais importante, o coveiro do partido conservador da provincia.

«Querem mais claro? O redactor em chefe da «Imprensa» imperrado como um bonzo, tendo sempre o rosto voltado para o passado, apesar de se apavonar com o pomposo titulo de liberal.

«Temos ainda que andar, antes que os guemos a parte constica da moder ta gazeta; aquella em que chamem pelo nome um dos redactores desta folha, e atirou-se sobre elle como um...

(Opinião Conservadora de 10 de Fevereiro de 1874.)

N'aquelle tempo era esta a sua mania, e, hoje, é a de nos supper capazes de uma farça infame. E' o mesmo homem; não ha duvida.

Dissemos que o Sr. Dr. Souza Lima não regula em frente das difficuldades da vida, assim como que perde toda calma nas questões serias e graves.

Eis a prova do nosso asserto.

Falle o Sr. Dr. Polidoro, autoridade insuspeita, e invocada por S. S.

«O redactor em chefe da «Imprensa» (o Sr. Dr. Souza Lima,) perdeo de todo a tramontana. Tendo uma vez attingido o cume do pedantismo, não houve mais nada que o detivesse na explanada da montanha, e, atordado pela vertigem do orgulho, cahio em cheio no chão raso da toleima.

Abyssus abyssam.

«Vamos de vagar. Anselmo (Dr. S. Lima) continua em sua mania...

«Parece que nada mais simples, e de menos alcance; no entanto o Sr. Dr. Souza Lima, tomando o freio nos dentes, despara a redea solta pelo vasto campo dos despropósitos, suando raiva por todos os poros; e quando, condoidos do seu estado, lhe vamos ao encalce, e procuramos sustel-lo na corrida, elle volta-se medonho como uma Eumenide, e paganos a fineza com um chorilho de insultos e grosserias, improprias de gente de educação.»

Do mesmo modo, e com a mesma incomprenhencia se ha portado o Sr. Dr. Souza Lima na questão que nos occupa, relativamente ao attentado contra o alferes Herminio.

Os tempos se mudão, e os homens com elle. Mas, o Sr. Dr. Souza Lima é excepção da regra! Sempre, o mesmo, não se corrige,

Prosigamos — E' do auctor citado.

«Aqui não ha só desalinho nas ideias, ha completo desarranjo das faculdades intellectuaes do articulista, (o Sr. Dr. Souza Lima) pois, é onde Anselmo se revela todo inteiro, nos paroxismos do delirio.»

«O Sr. Dr. Souza Lima certo de que o vulgo costuma acreditar o que não comprehende, atira-se de corpo inteiro ao mare magnum das declamações, e amontoa razões sobre razões, que, exprimidas, dão — zero.

Mas recuzar os sentimentos á percepções, que entrão pelos olhos, ser refractario á luz da evidencia, permanecer no deliberado proposito de escurer a verdade, em uma palavra, perseverar por gosto ou por habito no erro — isto não é de homem, é do diabo — errare humanum est, perseverare diabolicum.»

(Opinião Conservadora de 25 de Fevereiro de 1874.)

É o caso, em que se acha o Sr. Dr. Souza Lima com a Redacção deste jornal, que não tem razão para convencer-o, de que jamais cogitara em meios ilícitos com o fim, somente, de prejudicá-lo no conceito publico.

Continúa, portanto, S. S. em sua obstinação; isto é proprio dos homens de sua tempera.

Pelo que acima deixámos transcripção veem todos, que o Sr. Dr. Souza Lima não pode impor-se como um anjo as vistas da sociedade. Provada como fica a sua deslealdade nas discussões mais importantes, é para lamentar-se a nossa sorte, já que não tivemos a fortuna de evitá-lo.

Leia, Sr. Dr. Souza Lima, as palavras que ahí transcrevemos do jornal «Opinião Conservadora»: e para sempre se convença, de que é bem conhecido entre nós...

Sr. Dr. Souza Lima, não se illuda. A loga de magistrado, que S. S. veste, os lugares de Director da instrucção publica e Vice presidente da provincia, que lhe depositão nas mãos as chaves de um grande thesouro de graças, não o beatificarão. O seu passado, é o seu presente... Todos estes louvores, tanto apreço, tão subida estima, tudo isto, sim, é passageiro, e em um instante desapparecerá com a mesma facilidade, que o fumo no ar ao sopro do legeiro vento.

Político intolerante, homem presumido, e enfezado, eis o juizo real, que todos fazem de S. S.

No intuito de mostrar a desmoralisação deste periodico, o Sr. Dr. Souza Lima appellou para o testemunho do illustre Sr. Dr. Polidoro Burlamaque. Aceitamos a autoridade, com a differença, porem, que andou ella tão mal avisada quando nos lavrou essa sentença, quanto justa e recta condemnando, severamente, o magistrado nos termos, em que o fez—ahí estão as suas palavras.

O Sr. Dr. Souza Lima longe de defender-se da imputação, que lhe é feita pelo alferes Herminio, enraivecido arremessa-se contra o conego Thomaz, e sobre elle derrama o fel de sua colera.

É verdade, Sr. Dr. Souza Lima, esse sacerdote muito ha soffrido, na vida publica—elle tem sido, atrozmente, enjuriado, e por inimigos gratuitos, ou adversarios politicos alvo de calumnias infames, como a que agora, lhe ergue S. S. Brio e altivo como todos o reconhecem, era impossivel, que diante de taes revezes se conservasse mudo e queto.

O homem que se preza, Sr. Dr. Souza Lima não supporta, se não, impunemente, atacados os seus creditos, os seus bríos, e a sua dignidade—elle resiste sempre. É o que tem feito o conego Thomaz.

Por esta cauza só pode censurá-lo aquelle, que mal comprehende os deveres do homem de bem, aquelle que por motivos inconfessaveis, recebe, submisso, a affronta em face e guarda o silencio do sepulchro,

O conego Thomaz tem sido politico melitante nesta, e na provincia visinho, e a imprensa de ambas o tem aggreddido, como sõe acontecer a todos aquelles, que firmes em suas ideias, não dão treguas ao adversario.

Si, pois, esta circumstancia aggrava a sorte do conego Thomaz, e depõe contra o seu caracter e probidade, mal está o Sr. Dr. Souza Lima, que, sendo partidario extremado, nes-

ta provincia, tem sido por isto ferido, no coração, pelos seus adversarios.

Os annaes da historia politica desta terra o attestão. Recorra-se a, «Opinião Conservadora» de 1874, aos joruaes contemporaneos, e se verá a luz do dia as scenas que esse Juiz ha representado, e continua a representar com o maior desembaraço.

Em sua argumentação, a primeira vista, nos parece, o Sr. Dr. Souza Lima de uma innocencia infantil: mas, eucarando o de perto, descobre-se um grande fundo de maldade na enunciação do seu pensamento. É assim que, qual impertinente pedagogo quer fazer acreditar, que o accusamos.

O Sr. Dr. Souza Lima está, deveras perturbado, ou falta-lhe todo criterio em seus raciocinios.

O «Semanao», o conego Thomaz, Sr. Dr. Souza Lima, não lhe empustão este ou aquelle crime; elles defendem-se da revoltante injuria, que S. S. lhes irroga.

Sem provas, e sem razão plausivel da ordem e interesse publico não denunciaremos de quem quer que seja.

Nunca nos aviltamos tanto, nunca manifestamos tão grande crueldade, expondo ao mando inteiro como sicario o simples cidadão, o magistrado intelligente, só por ser nosso adversario politico, só pelo desejo de ver perdida a reputação d'aquelle que sabe reagir contra o mando e propositencia das autoridades constituidas. Não; até lá ainda não descemos.

Tanta maldade, Sr. Dr. Souza Lima, é reservada a S. S.

Contra factos não ha argumentos.

Lancemos um golpe de vista sobre o passado, e, ahí, com horror, veremos a sua condemnação.

Em 1874 foi aggreddido na Villa das Barras, o Juiz de Direito—S. S. era, então, o principal redactor da «Imprensa» e um dos membros proeminentes do partido liberal desta provincia—S. S. estava longe do theatro do acontecimento, e recebendo a noticia do attentado, o que fez levado pela maior precipitação?

Não se lembra? Nós o recordaremos—Publicou um supplemento ao n.º 400 do seu jornal a «Imprensa» aceitando logo como autor do crime um seu collega, magistrado tambem, o bacharel Simplicio Coelho de Resende, a quem cobrio de mil injurias!!!

(Supplemento da «Imprensa» de 18 de Janeiro de 1874)

O Sr. Dr. Souza Lima fez mais, que isto: elle na qualidade de membro do directorio liberal, nesta capital, assignou uma carta derigida ao capitão Torres, na Batalha, ordenando-lhe perseguisse a esse seu collega ao qual dava os predicados de *selerado—de sicario*—e terminava impondo ao mesmo capitão Torres, que assim o fizesse, sob pena de ser expellido do partido!!!!

(Opinião Conservadora de 17 de Março de 1874.)

Quem assim procede, Sr. Dr. Souza Lima, sem fundamento, e pelo gosto, somente, de ferir a honra do funcionario publico, não tem o direito, não pode recomendar-se a estima dos seus concidadãos.

Ainda mais; é mesmo loucura querer passar por homem de boa indole aquelle que ja um Jia revelou tão maos instinctos.

Si, pois, Sr. Dr. Souza Lima é S. S. esse magistrado, que, fielmente, fica retratado, segue-se que não deve

pretender os fóros de innocente, de um homem sem macula em sua vida publica.

Semelhante pretensão diante d'aquelles mesmos, que o conhecem, perfeitamente, é um escarneo ao bom senso, é um insulto pungente a dignidade de uma sociedade, composta de homens livres. Não abuze tanto, Sr. Dr. da paciencia dos Piahyenses, que, aliás, tem se manifestado sumamente caridosos com S. S. em hora arriscada.

Não zombe assim da opinião publica, por que pelas ruas ja muitos se riem de sua filaccia.

De todos e de tudo desdenha o Sr. Dr. Souza Lima; e é por isto que ao «Semanao» dá o nome de pasquim. Engana-se S. S. pois que este periodico não merece ainda o epitheto—*descarado*, nem foi tido em tempo algum como o receptaculo de nojentos pasquins. Entretanto, que assim foi conhecida a «Imprensa» quando S. S. a redigia em 1874; e em breve ella sumir-se-ha nos abyssos da degradação sob os seus auspicios.

Em voz terna e maviosa, sem que o coração sinta mais que os arrancos da raiva e do odio, sob a capa do mais condemnavel fingimento, dos labios do Sr. Dr. Souza Lima sabem palavras doces, que importão tanto quanto as lagrimas que correm pela tromba do crocodile.

Quando nos calumnia, diz o Sr. Dr. Souza Lima não nos offender! Ah! Corydon, Corydon.

Elle promette poupar-nos no futuro! *Latel, anguis in herbis*. Temos razão para não crermos na sinceridade das suas expressões. De S. S. esperamos hoje o que ha de peor. Venha tudo; nem por isto desesperaremos. Os factos nos justificarão. Tempo ao tempo.

Em artigo de fundo do n.º 769 da «Imprensa» de 17 do corrente mez lê-se o seguinte periodo:

.....
O «Semanao» porem fez excepção, e é a unica valvula, que alimenta a calumnia»

Eis aqui o Sr. Dr. Souza Lima em corpo e alma. Publicamos um facto criminozo, e d'ahi resulta tanta ira tanta indignação contra nós, contra o conego Thomaz! E qual a razão? Respondamos. Porque sendo a autoria do crime atribuida as autoridades, todos os jornaes desta capital, e por conseguinte o «Semanao» devião negal-o!!

Assim pensa o Sr. Dr. Souza Lima!

Quanto escandalo! Quanta audacia!

«Continúa, diz a «Imprensa» pela boca do *grande* Juiz de direito,—«faça o que quizer, assuma a responsabilidade do seu procedimento *nobre e glorioso*, que pode levar-lhe ao capitolio. mas, veja que junto deste está a rocha Tarpéa»

Recebemos, Sr. Dr. Souza Lima a sua ameaça.

Sim; junto ao Capitolio está a rocha Tarpéa; por outra depois da opposição que lhe fazemos, aguardamos o cacete do sicario. Está dito: é quando quizer; não se faça esperar.

Não incomodaremos a policia; temos alma grande para perdoar.

O nosso dever cumpriremos sempre.

Sabemos que o Sr. Dr. Souza Lima é refractario da verdade, entretanto vamos lhe contar com fidelidade

a historia do revolver de que tracta em seu communicado.

O conego Thomaz não tem armas; a sua arma é a Cruz.

Vai mais de anno que um seu amigo, hospedando-se em sua casa, deixou sobre sua commoda, no quarto de dormir esse revolver. Em dias do mez de Novembro do anno passado o alferes Herminio vendo-o nesse lugar, pediu-lhe. O revolver para nada servia: estava enferrujado e com uma unica bala.

O conego Thomaz estava doente, e contando o caso ao seu compadre capitão João Raymundo Martins em sua camarinha, este lhe offereceu uma lata de balas, a qual de facto trouxe-lhe no dia seguinte, e com ellas carregou o dito revolver o alferes Herminio.

Mas, o que prova tudo isto?

Quem viu o conego Thomaz combinar previamente, com o alferes Herminio de lhe dar um revolver, para com elle ir representar essa farça, que S. S. sonha?

De um facto tão natural e innocente tira o Sr. Dr. Souza Lima conclusões para assegurar a premeditação de um crime, para dar como certa a pratica de uma infamia? Esta logica é estragada; ella é filha senão da perversidade, de um *cerebro moribido*.

Fossemos tão cruéis, como o Sr. Dr. Souza Lima, no modo de raciocinar, e acharíamos razão para atribuir-lhe a autoria da violencia que soffreo o Sr. Herminio. Porém, não somos homens para taes papeis.

É sua a palma.

Si o conego Thomaz teve parte na farça por emprestar muito tempo antes o revolver, é seu cumplice, e com circumstancias aggravantes o capitão João Raymundo por fornecer as balas, sem as quaes nem um prestimo tinha aquella arma.

Sr. Dr. Souza Lima, o capitão João Raimundo respondeo sua carta n' aquelles termos, por ter se constituido, ultimamente, inimigo do conego Thomaz.

A razão,—por que elle assim procedeo, o publico á explicará....

Mas, nem por isto lhe quereremos mal.

Por esta forma Sr. Dr. conseguirá S. S. infamar o conego Thomaz, porém, não se justificará. Repare—veja bem.

Mais algumas palavras para concluirmos.

O Sr. Dr. Souza Lima para defender se das suspeitas do alferes Herminio estabeleceo uma discussão pessoal com o conego Thomaz.

Sr. Dr. Souza Lima, o terreno em que S. S. collocou a questão é escoreggiado; nelle não ha vencedor, nem vencido.

Homens que se prezão, e devem a sociedade o bom exemplo não tem liberdade para se revolverem no lodçal dos convicios.

Ainda é tempo,

REVISTA DO ESTRANGEIRO

Correspondencia Europea.

Paris, 7 de Fevereiro de 1883.

Recomeçando esta série de cartas parizienses após uma interrupção forcada, de que peço desculpas ao benevolo leitor, a quem procurarei dar, como compensação, no anno que começa, uma série de folhetins variados

de quinze em quinze dias, compre-me deitar uma rapida vista de olhos pelo passado, affim do poder analysar e explicar mais facilmente os factos presentes.

O anno de 1832 acabou logobrememente, perdendo a França o seu mais notavel parlamentar e o seu mais glorioso general. A morte do Gambetta, a que succedeo logo o passamento de Chanzy e não foi tão sómente um lucto nacional; foi o interito das esperanças de desforra contra os Allemães, e o encerramento da politica de transacções a que se deo o nome de «oportunismo»? A terceira Republica, a Republica actual nasceu de um golpe popular a 4 de Setembro de 1870, em quanto o inimigo calcava o solo nacional, em plena guerra estrangeira. A patriótica habilidade de Thiers conseguiu reparar os desastres da tremenda catastrophe, pagando a divida de cinco mil milhões de francos, e estabelecendo de facto o regimem republicano como necessidade imposta a um poiz, cujo throno era almejado por tres diferentes pretendentes: os Bonapartes, os Bourbons e os Orleans. Thiers cahio do poder a 24 de Maio de 1873, depois de vencer a terrivel insurreição da Communa, e de libertar o solo francez da presença do inimigo. O Marechal de Mac-Mahon subiu ao poder, e o mundo assistio então a um espectáculo digno de nota: uma Assembleia monarchica, não podendo entender-se á cêrca da monarchia que preferia, fundou legalmente a Republica, dando-lhe uma Constituição republicana a 25 de Fevereiro de 1875. A presidencia do Marechal não fez mais do que demonstrar que a nação queria fundar em bases inconcussas o regimem republicano, e todas as tentativas de restauração monarchica fórao mallogradas, graças á união de todas as fracções do partido republicano admiravelmente disciplinado. Quando o Marechal desceio do poder e foi substituido pelo advogado Julio Grévy, a Republica continuou a trilhar a mesma senda pacifica e progressiva. Os poucos monarchistas que ainda formavão a maioria do senado fórao desalojados; todos os empregos publicos passarão a ser exercidos por homens de reconhecidas opiniões republicanas. Pouco e pouco, porem, os republicanos, unidos nos dias de perigo, fórao dividindo-se. Com tudo, a Republica parecia tão bem assentada que perdoava aos Communistas, mandando-os regressar do exilio e dos predios, e que não trepidava em confiar commandos de exercitos ao duque d'Aumale, filho del-rei Luiz Felipe.

No anno passado, surgirão os primeiros symptomas do presente achaque. Gambetta, o prestigioso tribuno, não conseguiu disciplinar a Camara, e cahio do ministerio ao cabo de tres mezes. Quando morreo, ha uns 40 dias, ninguém pensava que tão cedo a sua morte acarretaria consequencias fataes para a Republica. Um principe desacreditado e sem amigos e sem aureola, o Principe Jeronymo Bonaparte, primo do finado Napoleão III, achou propicia a occasião para mandar affixar um manifesto burlesco. O governo, em vez de imitar o proceder de Thiers, que, em 1872, contentou-se com expulsar a esse cavalleiro de pouca industria, mandou-o encarcerar, e os deputados, por uma aberração incompreensivel, tremarão de susto como se o inimigo estivesse ás portas, e apresentarão nns projectos

de lei oppressivas e liberticidas. O presidente do conselho, senador Ducloux, não querendo aceitar a responsabilidade de tres medidas, demittio-se, sendo acompanhado pelo ministro da guerra, general Bilot, e pelo da marinha, vice-almirante Joureguiberoy. O deputado Vallières, que assumio a presidencia do conselho, conservou todos os demais ministros, e confiou a pasta da guerra ao general Thibaudin, mas não conseguiu achar quem quizesse aceitar as pastas da marinha e dos negocios estrangeiros nas circunstancias presentes. O novo ministerio aceitou um projecto elaborado pelo deputado José Fabre, que dá ao governo a faculdade de expulsar os pretendentes, retira-lhes os pontos que occupão no exercito ou na marinha, e priva-os dos direitos politicos. O projecto foi votado na camara por immensa maioria, e foi remetido ao senado incontinenti. A camara alta reuniu-se, e nomeou uma commissão de 9 membros para dar o seu parecer a respeito. Os 9 eleitos são todos republicanos provectos, mas 8 são contrarios ao projecto e um unico é favoravel. A commissão já nomeou o seu relator, e conta apresentar o relatorio amanhã, abrindo-se a discussão no dia 9 ou 10. É quasi certo que o projecto da camara será rejeitado, e que haverá conflicto agudo entre as duas camaras. Como remediar á crise? Como sahir de taes difficuldades? É o que saberemos no momento em que escrever a proxima correspondencia. Por hoje, sô quiz dar um resumo geral da questão.

SECÇÃO LIVRE

Resposta dada ao Sr. Dr. Antonio Coelho Rodrigues pelo Sr. Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho.

(Continuação do n.º 292).

VII

O Dr. Coelho Rodrigues não é homem para ser contrariado.

Como si alguma Fada lhe houvesse predito a dominação sobre este imperio que já foi da Santa Cruz, elle imagina fazer do Piahy escabello de seus pés, e da reputação de seus adversarios enorme pedestal para a columna phantastica que deverá celebrar seu nome e perpetuar sua memoria.

Toda resistencia ao seu mundo o irrita; e essa irritação denuncia a convicção de um poder em acto que deveria operar por um simples querer.

O Dr. é latinista, e deve saber que n'esta lingua eminentemente philosophica os movimentos da ira são tra dusidos pela palavra *impotens*, e seus derivados; e a nossa lingua procedendo d'esta, é natural que seja impotado á fraqueza o arrebatamento e furor com que S. S. me aggreddio, irrompendo em ameaças aos catholicos brazileiros. E essa philosophia da lingua de Cicero, Ovidio e Horacio, formulando o conceito em que deverá ser tida a fortaleza de animo de S. S. danteão definio a sua dominação—*impotentissimas dominatus* (Cic.) terminação fraca e tyrannica.

Assim o Piahy queira resignar-se a ser escabello!—assim os seus aggreddios emmudeção com o «cordelros diante do tosquidor»!

Mas essa lei abençoada, que libertou o eleitorado das chapas de terço das capitães e da prepotencia dos regulos do Centro (palavras de S. S.) veio frustrar os planos dos regalistas, que estudavão os meios de vestir o despotismo com formulas legais.

E agora S. S. não passa de um cometta vaporoso que descamba de atri-perihelia; em sua aphelia talvez chegue a sentir um dia «gelar-se-lhe a contricção no centro d'alma»!

O Dr. Coelho Rodrigues tem feito n'esta provincia mais de uma dissidencia; mais de uma vez resistio ás decisões do «Centro» conservador (então legitimamente constituido!) e profligou-as; mais ainda fez: quando achou-se um dia armado do poder official—dispensou as deliberações d'este «Centro», e, não satisfeito com que prestigiosas influencias conservadoras fizessem honra ao seu nome, pretendeu impor-lhes mas um outro nome contra as suas sympathias particulares, contra a recommendação expressa dos chefes do partido!

Muito peor ainda que tudo isto fez o Dr. Coelho Rodrigues: verberou estes chefes, que já uma vez haviam recommendado o seu nome aos suffragios do eleitorado conservador, em termos tão deprimentes de seu caracter que eu, em attenção a tão distinctos cavalheiros—hoje seus amigos devotados—não quero reproduzil-os. A duas d'essas influencias (coronel Manoel Modesto e tenente-coronel Norberto de Castro) opprimio com baionetas calladas em quartéis liberaes. A outra (coronel Manoel Ignacio) tratou com grosseiria; e a mim, seu *parente e amigo de infancia*, atacou como se vê na sua correspondencia de 3 de Maio, á despeito da amizade que protesta a meu pai e a meus irmãos e dos serviços q' lhe temos prestado—á despeito da consideração q' deverião merecer-lhe parentes nossos amigos communs, entre os quaes ainda conto um cunhado e dois irmãos seus, só por eu ter dito que S. S. era livre pensador!

E é este o homem que me argue de politico *indisciplinado e revoltoso!*—de amigo *cruel e desleal!*—elle que faz dissidencia, opprime e descompoê chefes do partido só por amor de sua *peçonha*, e que agora á mim faz as mais injurias allusões, sacrificando ao odio gratuito a verdade, a justiça e os sentimentos mais caros ao coração humano—sô por que dei credito ao que a voz publica e a imprensa affirmavão (e S. S. confirma!) *que a sua razão, e não mais a fé de Pedro, é a luz de sua religião!*

(Continua.)

O Sr. D. Luiz de Souza da Silveira.

Depois de um anno e poucos mezes, que por infelicidade desta terra, exerceu o cargo de Chefe de policia, o Sr. D. Luiz foi designado pelo governo geral para servir como juiz de direito na comarca do Pilar, em Pernambuco; por cujo successo nós, os Piahienses, nos flicitamos, e, de coração, lamentamos a malfadada sorte d'aquella comarca.

Com effeito: um juiz nas condições do Sr. D. Luiz, é um verdadeiro instrumento, com que o governo, ultrajando o cidadão, escolhe para castigo d'uma população.

É uma triste verdade, o que acabamos de afirmar; porém é nosso dever proval-a pela enunciação dos factos, que, ainda recentes na memoria de todos os nossos comprovincianos, nos dispensão de mais longeiros buscar outros, para demonstração d'esta verdade.

Isto posto, passemos em revista as publicações não contestadas, e façamos d'ellas um

resumo da deploravel serventia do Sr. D. Luiz nesta Provincia, revestido do milindroso encargo de punir o crime, defender a honra, a propriedade do cidadão, dando inteiro dominio a moralidade publica, com o acerto de seus actos e o exemplo de suas virtudes.

Homem sem criterio politico, e sem conceito na vida publica, buscou o Sr. D. Luiz da Silveira conquistar sympathias e affeições d'aquelles que lhe podião servir d'apoio nos seus desvarios como autoridade, que se reconhece fraca pela consciencia propria de seus actos.

Foi este o primeiro alvitre tomado pelo chefe de policia, quando chegou a esta cidade.

Tendo assente as bases de seu plano, não escolheu meios para attingir ao fim ignominioso a que se propunha!

D'estarte, em quanto aos conservadores mais influentes, já pela posição pecuniaria, já pelas relações familiares e já pela importancia pulitica, offerecia lautos almoços, chás, lanches e outras muitas provas de apreço e distincções, arrastava-se pusilanemente aos mandões do governo, para manter-se n'uma posição equilibrada entre os deveres de seu cargo, e a fraqueza de seu caracter, já corrompido, pelo veneno das conveniencias pessoaes.

Sobre tudo empregava o maior esforço para relacionar-se intimamente com as redacções dos poucos jornes d'sta capital, prevendo que esta grande trombeta dos sentimentos publicos denunciase ao paiz inteiro, a immoralidade de seus actos, como autoridade venal, e a corrupção de seus costumes como homem particular.

Tendo, pois, até certo tempo, conseguido o que desejava, conciderando-se, talvez, o chefe de policia modelo, isento de toda censura da parte do jornal do opposição, e mais orgão da opinião publica, julgava ter illudido a todos quanto lhe poderião hostilisar; e por isso, impunemente, dar espansão ao genio com que a natureza dotou-lhe, para escarneo dos brazões marejados de sua fidalguia!

Mas, por uma sentença immutavel e mysteriosa, que pesa sobre a cabeça tresloncada do homem affeito a pratica do vicio, não poude o Sr. D. Luiz manter-se, por mais tempo, sobre o falso alicerce que sustinha a reputação ephemera que havia astuciosamente conquistado.

Um facto de sua vida particular, que depois tomou o caracter publico, pelo escandaloso com que foi praticado, veio desmascarar-o como máo pae de familia, indignando a sociedade Piahyense, que o aponta como uma abjecção contagiosa entre as familias, que sabem presar a virtude e condemnar o crime.

Refrimo-nos a expulsão injusta, ostensiva e criminosa, que fez o Sr. D. Luiz da Silveira, de sua virtuosa esposa; facto este que não queremos commentar, porque não achamos qualificativos para analysal-o. Está elle no dominio publico, com todas as suas escandalosas particularidades. . . .

Então o Sr. D. Luiz, desvairado, talvez, por sentir-se abalado em seu castello de cartas, não teve mais escrúpulos nos seus actos publicos, nem acanhamento na vida intima!

E assim devia ser: o primeiro crime não é mais do que o primeiro elo d'uma cadeia.

Dizemos primeiro crime, porque foi este que o atirou aqui ao escarneo publico, e não porque fosse a iniciação de sua vida, já desregradamente corrompida no Amazonas.

Antes, porém, desse escandaloso procedimento do Sr. D. Luiz, já o «Semanao» o havia censurado, pelo desatino de seus actos publicos; e como fosse o unico jornal que teve a hombridade de o fazer, o Sr. chefe de policia mandou proceder a uma redicula devassa, para intimidar seu redactor, o R. conego Thomaz de Moraes Rego, capitães José e Joaquim Sant'Anna, contra quem se inquiriram muitas testemunhas, sobre um crime imaginario, fantasiado na cabeça do Sr. D. Luiz, só porque estes Srs., não são affeições *ao nola me tangere* da situação, o Dr. Souza Lima, porquem deixou-se o Sr. D. Luiz facilmente encabrestar!

Assim perseguida a redacção d'aquelle jornal, não acovardou-se pelas ameaças da autoridade que ultrapassa a esphera que a lei lhe traçou. Não sómente contentou a censurar os desatinos e desvarios do chefe de policia, como abriu, francamente, as suas portas a quem desejasse compartilhar de sua nobre, embora, ardua tarefa.

Assim, pois, já nos artigos editoriaes, já na secção livre d'agnelle periodico, muitos factos fórao denunciados ao publico, analysados com a franqueza de quem não teme ser contestado, por se inspirar nos ditames da verdade.

E para exemplo, sejam citados os seguintes:

1.º O Sr. D. Luiz, chefe de policia, abusando da confiança que deve cercar uma autoridade moralizada, individou-a nesta praça de tal forma, que dá grande prejuizo ao com-

mercio, quando d'aqui retirar-se, sem ter a seu favor uma razão plausivel para semelhante procedimento.

2.º Recebendo da thesouraria geral, cem mil reis de mais, da verba secreta, gastou-os sem escrúpulo.

3.º Sendo prache, por não haver outro meio, de pagar-se aos medicos que se prestão ao serviço policial, com a mesma somma destinada a verba secreta, o sr. D. Luiz, dando outro destino a esse dinheiro, não satisfaz aos referidos credores publicos.

4.º O Sr. D. Luiz, sendo chefe de policia, prestou-se a ter occulto em sua casa um certo bag de joias d'um negociante, citado para dar bens a pihora.

5.º encarregou-se de passar bilhetes e receber a importancia do beneficio offerecido por um artista a santa casa de misericordia desta cidade, e não deu mais satisfações sobre tal commissão!

6.º E' geralmente indigitado como um dos autores da aggressão que soffrera o alferes Herminio de Castello Branco, por haver este escripto contra si no referido jornal; crime que o Sr. D. Luiz da Silveira, tem empregado todo esforço para negar sua existencia, quando devia, como chefe de policia, ser o primeiro a interessar-se pelo descobrimento da verdade, applicando todos os meios a seu alcance, para não se occultar um facto tão grave, nas dobras de todos os ardis imaginados pelas autoridades principaes desta provincia.

7.º Finalmente, em vez de contestar os factos de que é accusado, desempenha o papel de pasqureiro, ultrajando a todos aquelles de quem supõe serem as accusações que soffre, não poupando a vida privada com as mais repulsivas calumnias, só capazes de um ente, cujos sentimentos se identificão com toda sorte de vicios.

Eis aqui a chronica desse fidaigo, no curto lapso de tempo, que por nossa desventura, aqui servio o cargo de chefe de policia; fi-rôndo, apenas esboçado esse quadro de tristes recordações, para o Piahy, servindo ao mesmo tempo, para sobreavisar o espirito da infeliz comarca do Pilar, que fará uma ideia aproximada do juiz que vai ser o depositario fiel, o zelador *escrupuloso*, dos direitos de seus habitantes; da autoridade *moralisada* encarregada de punir o crime, e fazer justiça ao innocente; do chefe de familia *modelo*, cujo exemplo sirva de norma aos que se transvião da senda de seus deveres sociais!

E' por tudo isso que deploramos a infeliz sorte d'aquelle povo, digno por certo, de me; thor sina.

Um Piahyense.

Lembranças.

Lembramos ao Sr. Dr. D. Luiz de Souza da Silveira, ex-chefe de Policia d'esta provincia, que não se vá embora sem pagar a importancia do beneficio dado a favor da Santa Casa de Misericordia, em Junho do anno passado, pelo artista José Emydio da Cruz, e de cuja arrecadação se incumbio S. S.

A Santa Casa não pode ter este prejuizo, porque são minguidos os seus recursos.

Não se esqueça também S. S. de pagar os cem mil reis, que recebeu de mais da Thesouraria na importancia da verba secreta.

Lembre-se também de pagar aos medicos a importancia dos corpos de delictos, que se lhes deve, e que era de praxe pagar-se pela verba secreta, a qual S. S. deo applicação, diversa, até hoje desconhecida.

E' bom, também, que S. S. preste contas á Thesouraria do destino que deo a referida verba secreta, restituindo ao mesmo tempo a sobra que deve existir, visto não estar ainda findo o exercicio, e o seu substituto não poder ficar sem verba para occorrer as despesas precisas.

Finalmente não deixe de pagar perto de trez contos de reis, que S. S. deve a mais de seis negociantes d'esta praça.

Dom Calote.

Sophisma ridiculo.

Quando sido publicamente desmentido, com a publicação da licença a mim concedida pelo Governo Geral, para residir nesta provincia, o Sr. Souza Lima, sempre ex-grimindo a sua arma predilecta—o sophisma—voltou ao assumpto, negando a verdade: como é seu costume.

No artigo que respondi—com a publicação da respectiva portaria do ministerio da guerra, concedendo-me a referida licença, S. S. asseverava que tal licença não me

havia sido concedida; agora, porem, tendo sido por mim apontado como mentiroso, diz que a licença em questão foi dada; mas que, não tendo sido pagos os devidos direitos, caducou, em face do Aviso de 19 de Março de 1886 e o de 24 de Dezembro de 1874.

O primeiro declara que os Avisos e Portarias concedendo licenças, só deverão ter execução depois de pagos os emolumentos ou direitos competentes; o segundo diz: que as licenças *contão-se* da data do compra-se, dentro dos 30 dias subsequentes a concessão.

Ora aqui está uma questão *difficil* de resolver-se, sendo proposta por um juiz do alto quilate do Sr. Souza Lima, que está habituado a negar a verdade, provando que as trevas da noite são mais claras do que a luz do dia!

No entanto, depois de fazer venia a tão apregoadá illustração de S. S., vou arrojar-me a dizer-lhe, qua estes avisos e portarias citados por S. S., parece-me que se referem a outra natureza de licenças, como sejam: para tratar de saúde, licença de favor, registradas &, que são dispensas do serviço por algum tempo e não está nestes casos a que me foi concedida, que é uma designação de residencia por tempo indeterminado; se fossem da mesma natureza, já tendo-se passado, não somente o prazo marcado para entrar no gozo della, como até dois annos, o presidente no fim dos trinta dias, devia ter-me feito embarcar para a Côrte, visto não ter eu pago os respectivos direitos, ou, quando nada, privado a Thesouraria de pagar-me o soldo da patente.

Nada, porem, disto succedeu; e a culpa é toda de S. S., por ter deixado passar esta occasião de mostrar-se grande.

Se S. S. não se acha com a devida energia para mandar-me arrastar para bordo, ao que lhe provoço, tem outro meio, bazeado no mesmo principio, para mostrar-se que é homem de-tempora forte:

Mande caçar-me a patente de reformado do Exército, por isso que ainda não paguei os devidos emolumentos.

S. S. nesta terra achinelada pela sua milagrosa influencia tudo pôde fazer para ludibrio de seus infelizes habitantes. Por esta razão não duvidonada de sua pessoa, por ter visto quanto tem subido pela baixesa de seus sentimentos, junto aos grandes dictadores.

Entretanto, também abaixo transcrevo, uma certidão para o publico ver que, se é abuso não ter eu já pago os direitos da licença, que ha todo tempo posso o fazer, nenhum official reformado nas minhas condições pagou semelhantes emolumentos; e eu não estou no caso de ser o mais predigo.

Esses officiaes residem aqui ha muitos annos, ninguém ainda privou o recibimento de seus soldos, nem os fez embarcar para Côrte!

Ilm. Sr. Inspector da Thesouraria da Fazenda—Herminio de Castello Branco, alferes reformado do Exército, precisa que V. S. mande que, pela collatoria geral, lhe seja passado por certidão o que constar a respeito do pagamento dos direitos sobre licenças concedidas pelo Governo Geral, aos officiaes reformados, capitães, José Aurelio de Moura, Victor da Silva Araujo, major Domingos Pereira da Silva, e capitão Segismundo Ararype, para residirem nesta provincia.—Nestes termos—E. R. M.—Herminio de Castello Branco—Certifique o Sr. Collector respectivo—Freire.

Certidão.

Em cumprimento ao despacho de V. S., proferido na petição retro, certifico, que, revendo os livros do exercicio de 1881—a 1882, e 1882—a 1883, se d'elles constão ter os officiaes reformados constantes da presente petição, pago os direitos da licença, concedida pelo Governo Geral para residirem dentro da provincia, nada encontrei com relação ao caso, e por ser verdade passo a presente em que me assigno—Collectoria da Theresina 14 de Março de 1883.—O Escrivão João Nepomoceno Gonçalves Pereira—

Invente o Sr. Souza Lima outro sophisma, porque o que apresentou com relação a licença, não está na altura de seu *elevadissimo* conceito no terreno da alicantina, da trapaça e cavitação de seus argumentos; e quando tiver de responder as accusações que lhe faço, em artigos por mim escriptos e assignados, não se derija a redacção do «Semanao», como fez.

Já lhe disse que nada tenho com aquella redacção: constituo-me uma individualidade a parte; escrevo por minha conta e assumo a responsabilidade que me cabe.

Se S. S. concidera-se tão grande a ponto de manchar a sua *nobreza* deringendo-se a minha humilde pessoa, tenha a franqueza de declarar ao publico esta razão, que de certo justificará seu procedimento; mas se é por covardia que vai responder ao «Semanao», como acredito, não fosse tão atrevido em seus escriptos contra mim, que estaria isento do desgosto de lhe serem retribuidos os insultos.

Quem diz o que quer ouve o que não lhe agrada.

S. S. vai mal, porque está pondo em provas os seus sentimentos *briosos*, que só os seus vis aduladores acreditam nelles.

Theresina, 28 de Março de 1883.

H. de Castello Branco.

CHRONICA SEMANAL

O Sr. D. Luiz de Souza da Silveira.—No dia 29 do corrente mez, deixou o exercicio de chefe de policia desta mal fadada provincia o Sr. D. Luiz da Silveira.

Ouviram os homens do poder; ouviu Deus os nossos clamores.

Assim devia ser, por que a justiça e moralidade de um povo não podião ser por mais tempo sacrificadas aos caprichos da autoridade e á corrupção dos costumes.

A serventia do Sr. D. Luiz, no cargo, que entre nós occupou, está abaixo de toda critica.

De politico até Pai de familia sua vida foi uma serie continuada de traições, e máos exemplos. Mas, um véo sobre o passado; elle se retira. Fazemos votos para que não vá o Sr. D. Luiz em outra terra reproduzir as scenas condemnadas, que, aqui, representou. Deus o leve, e faze bem em ordem a não deshonrar tanto a magistratura deste Paiz. E' o que de coração lhe desejamos.

Chefatura de Policia.—No dia 29 deste mez entrou no exercicio do cargo de chefe de Policia desta provincia o Sr. Dr. Torquato Mendes Vianna.

President da provincia.—Consta nos que S. Exc. o Sr. presidente Miguel Joaquim de Almeida Castro no dia 2 do mez vindouro seguirá para a cidade da Parnahyba, e que ali passará a administração ao Exm. Sr. Dr. Firmino de Souza Martins 2.º vice Presidente.

O governo do Sr. Dr. Miguel de Castro foi tão esteril em beneficios a provincia, quanto fertil em desmandos, em verdadeiras injustiças. Como politico foi um traidor aos principios liberaes, segundo a opposição dos seus correligionarios, que d'elle separaram-se. Os conservadores não o tolleraram, também, e por sua vez, fizeram-lhe serias recriminações.

Não agradou, em fim, nem a Gregos nem Troianos, e nada fez, em ordem ao bem publico, que mereça attenção. E, pois, criticar uma administração em taes condições é perder tempo. Seja S. Exc. muito feliz.

ANNUNCIOS

—Mariano Gil Castello Branco tendo muito breve de retirar-se temporariamente, para o Rio de Janeiro, previne as pessoas com quem tem negocios que os venham liquidar. Theresina, 28 de Março de 1883

—Marcellino Borges Ferreira Castello Branco, encarrega-se de receber nas repartições publicas desta cidade os ordenados dos empregados publicos do interior, mediante a gratificação de 3 0/0; assim como de prestar fianças de collectores perante as mesmas repartições, sollicitar patentes, titulos de nomeações, de licenças, aposentadorias & percebendo por esses

serviços as gratificações já estabelecidas por outras pessoas.

O annunciante previne a seus comitentes que não adianta dinheiro para as despesas de fianças, titulos e patentes. (3)

Theresina, 24 de Fevereiro de 1883

Livros de Preparatorios.

Sortimento completo.

Manual para Missa;
Horas Mariannas;
Encardernações finissimas.
Papcl pautado para musica;
Traslados para as escolas.
Vende-se.

Na Livraria Economica.—Esquina do Collegio de N. S. dasDores.

Miguel Borges.

Pede encarecidamente a pessoa que conduzio de seo escriptorio, por emprestimo, ou por engano, um pequeno volume, encadernado, contendo diversos opusculos, entre estes, a Biographia do Visconde da Parnahyba, publicada por um de seus *chronistas*; a Historia da Revolução do Maranhão, em 1839, escripto pelo Dr. Magalhães; e a Decesa ou exposição da eleição do Dr. Antonio Borges, em 1857,—o obsequio de lho restituir, o que muito agradecerá.

No caso contrario, o annunciante gratificará generosamente, a pessoa que da referida obra lhe der noticia.

Theresina, 6 de Março de 1883.

Pharmacia Pedreira

Unico deposito n'esta cidade da especialidades pharmaceuticas de Ferreira & Companhia e Abreu Sobrinho & Companhia.

do Maranhão

Essencia de salsaparrilha e caroba—
Pilulas de fedegoso e caferana
Pilulas de jalapa da terra
—Xarope de sambahyba—
Além d'estes encontram-se todos as mais preparações d'esta acreditada casa e se vende mais barato do que em outra parte.

Rua Grande n.º 18.

Theresina—Praça Saratva—1881.